

ATA DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA SERRANA DE LETRAS - ASEL - E DE
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

REGISTRO DE
JURÍDICAS
21.141.353/0001-81
Maria Aparecida Andrei
PROFESSORA
REVENTE
de Jesus Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTA

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil de treze, em Belo Horizonte, na Avenida Álvares Cabral, nº 1833, 6º andar, reuniram-se, a convite de Maria Coeli Simões Pires, e sob sua presidência, os signatários da presente ata, com o objetivo de constituição da Academia Serrana de Letras - ASEL. Na condição de proponente, Maria Coeli Simões Pires justificou a importância da criação da entidade, destacando a contribuição serrana nos variados campos de atuação, de conhecimento, das letras e das artes; a necessidade de promover estudos e pesquisas voltadas para o resgate de raízes das famílias serranas e a ausência de organização sistemática de ações para apoio e estímulo à produção intelectual e artística. Após considerações preliminares, discorreu, em linhas gerais, sobre os procedimentos para tal mister, apresentando a minuta do Estatuto, explicitando a concepção que orientou a sua elaboração e relatando as gestões preparatórias desenvolvidas. Seguiram-se as manifestações dos participantes enaltecendo a iniciativa e registrando o propósito de colaboração para sua implementação. Na sequência, foi feita a leitura da minuta do Estatuto, passando-se ao processo de sua discussão; não se registraram propostas de alteração do documento. Submetido à votação, o Estatuto foi, então, aprovado, sem emendas. A senhora Presidente da reunião e Proponente de criação da Entidade anunciou a aprovação do Estatuto e declarou, com consentimento dos presentes, instalada a ASEL, esclarecendo que os signatários da ata figurarão, nos quadros da entidade, como membros ou acadêmicos fundadores da ASEL, imbuídos todos do propósito instituidor e da determinação no sentido de adotar as medidas necessárias para concretização da Academia. Em atenção ao disposto no art. 8º do Estatuto, passou-se à formalização do quadro da Academia, do qual constam as cadeiras em sequência numérica, nomes dos patronos aprovados na forma do anexo I desta ata. Alguns acadêmicos fundadores manifestaram, desde logo, nos termos do Estatuto, pela titularidade de Cadeiras, identificando cada qual o respectivo número e o Patrono, o que foi aprovado sem restrições, nos termos do mesmo anexo. Na oportunidade, foram lembrados diversos nomes serranos, tendo sido deliberado que, não sendo possível consigná-los todos como patronos, a Academia, oportunamente, buscará reverenciá-los por meio de diversas iniciativas institucionais. Cumprindo, igualmente, previsão constante do Estatuto, a Presidente da Reunião submeteu aos presentes o quadro preliminar de Famílias Serranas. Os presentes aprovaram o quadro preliminar, na forma do Anexo II desta Ata. Registrou-se que possíveis omissões do Anexo II serão supridas pela Diretoria, mediante documento próprio intitulado Quadro de Famílias Serranas - art. 28 do Estatuto da ASEL. Os

Handwritten signature and text: "A.A. R. M. M. T. 21.141.353/0001-81"

presentes, em face do desafio da institucionalização da ASEL, cujo processo envolve diferentes e complexas etapas, propuseram a imediata composição de uma chapa para eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo sido suspensa a reunião para entendimentos. Transcorrida uma hora, a reunião foi retomada, sob a Presidência de Teresinha Glória Silva Pires e, na sequência, apresentados os seguintes nomes para a Diretoria, para que fossem submetidos à votação: Presidente - Maria Coeli Simões Pires; Vice-Presidente - Armando Freire; Secretária - Stephânia Coeli Simões Batista; Tesoureira - Silma Horta Alves; Diretora Técnica - Rosa Lúcia Madureira Fagundes. Para o Conselho Fiscal foram apresentados os nomes de: Feiz Nagib Bahmed, Márcio Idalmo Santos Miranda e Luiz Soares Dumont, como titulares; Ângela Maria Salgueiro Marques, José Generoso Neto e Teresinha Glória Silva Pires, como suplentes. Procedida a eleição, em escrutínio secreto, os candidatos receberam a totalidade dos votos presentes, tendo sido eleitos para a gestão de 2013/2017, conforme resultado proclamado pela Presidente da Mesa da Eleição. A Diretoria e o Conselho Fiscal foram empossados. Cumprindo-se a finalidade da reunião, com a aprovação do Estatuto, a instalação da ASEL, eleição e posse de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, e já sob a Presidência da Acadêmica Fundadora Proponente, Maria Coeli Simões Pires, eleita e empossada, foram feitos os registros institucionais e administrativos e os pronunciamentos de estilo. A senhora Presidente ressaltou, tendo em vista o tricentenário da Vila do Príncipe, "a importância da colaboração de todos para o cumprimento de todas as etapas de institucionalização da Academia, que representará um marco relevante entre as comemorações, e, certamente, seguirá o caminho de consolidação da vocação serrana para transpor montanhas". Consignou o propósito de articulação com outras institucionalidades que atuam em prol do Serro. Reafirmou, por fim, a certeza de que a cultura serrana contará com uma instituição de caráter literário e artístico apta a figurar entre as congêneres de destaque no Brasil.

Para constar, eu, Stephânia Coeli Simões Batista, Secretária 'ad hoc', lavrei a presente ata, que vai assinada por mim Stephânia Coeli Simões Batista e pelos presentes:

OFÍCIO DO REGISTRO DAS PESSOAS
JURÍDICAS
21.141.353/0001-81
Maria Aparecida Andrade
ESCREVENTE
Tereza de Jesus Oliveira
OFICIALA SUBSTITUTA

Manuela...
CI M - 32/3465-SSP.MG
CPF - 27770066-49

Armando Freire

MY OAB/MG 29.2288